



Freguesia de Gonçalo

Vila de Gonçalo – Seixo Amarelo
Município da Guarda

ATA N.º 50

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu o executivo em reunião ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Gonçalo, com a seguinte ordem de trabalhos:

-Ponto um - Contrato de arrendamento das instalações da PT. Análise ao contrato celebrado entre a Junta de Freguesia e a PT, de 1 de junho de 1982 no valor de 1.700 escudos. Uma vez que se trata de um valor irrisório, a junta de freguesia está a tentar renegociar com a entidade um novo valor contrapartidas tais como novo valor de renda e contrapartidas na instalação da fibra ótica por toda a vila de Gonçalo.-----

-Ponto dois - Caminho das Almas. Após análise feita ao orçamento enviado pela C.M. Guarda do alcatroamento do Caminho das Almas, deliberou o executivo marcar uma reunião com todos os moradores a fim de lhes dar conhecimento do mesmo.-----

-Ponto três - Carvalho Grande: Tendo este executivo recebido um ofício do ICNF, informando da desclassificação do Carvalho Grande e atendendo ao estado fitossanitário em que o mesmo se encontra, este executivo não tem argumentos para contrapor o que o ICNF expõe nesse ofício. A fim de salvuardarmos o carvalho grande ou o que ainda resta dele, este executivo encetou contactos como proprietário do terreno a fim de ceder ou vender a zona onde este se encontra. O pedido de venda foi aceite e ficou agendado um contacto com uma solicitadora para proceder á desanexação de parte do terreno onde se encontra o carvalho-----

-Ponto quatro - Avenida dos Cesteiros: Análise e discussão ao orçamento para requalificação da Avenida dos Cesteiros. -----

-Ponto cinco - Requalificação do Edifício das Escolas das Quintas de Nossa Senhora da Misericórdia. Análise ao orçamento enviado pelo Sr. Luis Antão.-----

-Ponto seis - Projeto Cestaria Fina de Gonçalo - Implementação de uma identidade: Tendo como finalidade o embelezamento, a requalificação da freguesia e a preservação da arte da cestaria, o executivo elaborou e apresentou este projeto á Câmara, tendo o mesmo sido aprovado pela mesma. Ficou acordado que o projeto será feito e apoiado financeiramente por fases.-----

-Ponto sete – Ratificar a relação de pagamento efetuados no mês de agosto, aprovando o executivo este ponto por unanimidade.-----

-Ponto oito – Atendimento e tratamento de vários assuntos apresentados pelos fregueses.-----

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo executivo da freguesia. -----

Presidente António Jorge Vieira Esteve

A Secretária Teresa Isabel Gomes Horta Amaral

O Tesoureiro Paulo Jorge Correia Lopes

EMPRESA PÚBLICA

CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS

Proc.º n.º 6202, GQL/82

Contrato de arrendamento de um compartimento para os Serviços dos CTT de Gonçalo freguesia de Gonçalo, Concelho da Guarda.

cuja celebração foi autorizada por despacho de 1 de Junho de 1982 do Exmº Senhor Gestor da Área de Telecomunicações de Castelo Branco, Engenheiro José Antunes Pires da Fonseca.

Entre a Empresa Pública "Correios e Telecomunicações de Portugal", com sede na Rua de S. José n.º 20, em Lisboa, neste contrato designada por CTT, como primeiro contraente, representada por José Antunes Pires da Fonseca, Engenheiro Electrotécnico.

e Junta da Freguesia de Gonçalo representada pelo seu Presidente Senhor Amadeu Pereira Bidarra.

como segundo contraente, é celebrado o seguinte contrato de arrendamento, com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Este arrendamento é feito pelo prazo de Seis meses que começa no dia 1 de Outubro de 1982

SEGUNDA: A renda será de 900\$00 (Novecentos escudos)

por mês devendo ser paga, adiantadamente, em Gonçalo

TERCEIRA: O arrendatário obriga-se quando não lhe convenha a continuação do arrendamento, a pôr escritos 30 dias antes de terminar o prazo deste contrato.

QUARTA: O imóvel arrendado, que se compõe de uma dependência constante da planta anexa CB 51235

é destinado a instalação de serviços dependentes dos CTT, ou a utilização pelos mesmos

QUINTA: O Senhorio sujeita-se a todas as condições estabelecidas na lei de inquilinato

em vigor, e fica obrigado a efectuar as obras necessárias para a segurança e conservação da casa, sempre que se tornem precisas, e autoriza os CTT a efectuar as obras de adaptação que julguem necessárias, obrigando-se a repor a casa no estado anterior, se assim lhe for exigido no termo do contrato.

Tudo aquilo que não estiver expressamente previsto neste título de arrendamento será regulado pela legislação em vigor, obrigando-se os contraentes, mutuamente, ao cumprimento deste contrato.

Feito em quadruplicado em 3 do mês de Setembro do ano de 1982 na presença das testemunhas abaixo indicadas, levando o exemplar destinado à Repartição de Finanças o selo respectivo.

Foram testemunhas: Maria de Jesus Dias Farinha Sebastião, Operadora de Telecomunicações, casada, residente em Castelo Branco, e Maria de Lourdes Carrega Antunes Silveira, Técnica de Exploração de Telecomunicações, casada residente em Castelo Branco.

que com as partes contraentes vão assinar.

Maria de Jesus Dias Farinha Sebastião
Maria de Lourdes Carrega Antunes Silveira

J.F.

ORIGINAL

1988 SET 13

CONSERVADORIA DE LISBOA

ADICIONAL

AO contrato de arrendamento celebrado em três de Setembro de 1982, de uma casa para os Serviços dos CTT sita em Rua do Cruzeiro na povoação do Gonçalo, digo na rua do Espírito Santo;

Os abaixo assinados Junta de Freguesia do Gonçalo representada pelo seu Presidente Sr. Amadou Pereira Bidarra, proprietária do imóvel supra referido, com o número de Contribuinte Fiscal 680039015, e Correios e Telecomunicações de Portugal, (CTT), Empresa Pública com sede em Lisboa, na Rua de S. José nº.20, pessoa colectiva nº.500077568, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº.382, a fls. 153 verso do livro I/1., neste acto representada por, Eng. José Antunes Pires da Fonseca, Gestor da Área de Telecomunicações de Castelo Branco, acordam em alterar a redacção da cláusula segunda e a aditar-lhe um § único, nos termos seguintes:

Segunda: A renda será de Esc. 1700000 (mil e setecentos escudos) por mês, o início do seu pagamento reporta-se a 1 (um) de Outubro de 1988, devendo ser paga adiantadamente em Gonçalo.

§ ÚNICO: As rendas vencidas até à data da assinatura deste adicional, caso existam, bem como as que se vencerem nos dois meses posteriores à assinatura do mesmo, poderão ser pagas até ao fim do segundo mês posterior à data da assinatura do presente adicional.

No mais mantém-se em vigor o contrato de arrendamento celebrado em três de Setembro de 1982, fazendo este adicional parte integrante daquele contrato.

Este adicional encontra-se autorizado por despacho do Sr. Gestor da
Área de Telecomunicações do Castelo Branco, Eng^o. José Antunes Pires da
Fonseca, datado de 23 de Fevereiro de 1988.

Foam testemunhas: Carlos José de Almeida Carrega, Eng. Técnico, re-
sidente em Castelo Branco e Maria Irene de Jesus Ferreira OPT residente em
Covilhã, que juntamente com os outorgantes vão assinar.

Feito em quadruplicado aos 7^a (sete) do mês de Setembro de 19 88

José Antunes Pires da Fonseca

Carlos José de Almeida Carrega

Maria Irene de Jesus Ferreira

Maria Irene de Jesus Ferreira



Exmo. Senhor
Presidente da Freguesia de Gonçalo
Rua do Adro, 9
6300-115 Gonçalo

N/Referência:
14192 de 2020/08/12

V/Referência:

Data:
2020/08/24

Processo:
2020/300.30.008/129

ASSUNTO: "DESCCLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO ESTATUTO DE PROTEÇÃO DO CARVALHO EXISTENTE NO LARGO DO CARVALHO GRANDE, FREGUESIA DE GONÇALO, CONCELHO E DISTRITO DA GUARDA - PROJETO DE DECISÃO"

Exmo. Senhor Presidente.

Relativamente ao assunto em epígrafe serve o presente ofício para informar a V. Exa o conteúdo da comunicação do ICNF, rececionado nos serviços desta Autarquia.

Neste sentido, anexa-se os respetivos documentos, ofício e projeto de decisão, para análise e devidos efeitos.

Sem mais assunto de momento.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CARLOS ALBERTO CHAVES MONTEIRO

M. 3538 de 29/08/2020 300.30.008

Cópia do
SR: 22



PROJETO DE DECISÃO

ASSUNTO DESCLASSIFICAÇÃO COMO ARVOREDO DE INTERESSE PÚBLICO DO EXEMPLAR ISOLADO DA ESPÉCIE QUERCUS PYRENAICA, SITUADO NO LARGO DO CARVALHO GRANDE, FREGUESIA DE GONÇALO, CONCELHO E DISTRITO DA GUARDA.

Considerando que:

O exemplar da espécie *Quercus pyrenaica* Willd., de nome comum carvalho-negral, situado no Largo do Carvalho Grande, freguesia de Gonçalo, concelho e distrito da Guarda, foi classificado como arvoredo de interesse público no âmbito do regime de classificação anterior à entrada em vigor da Lei n.º 53/201, de 5 de setembro, por Aviso n.º 2, de 02/02/2011, da Autoridade Florestal Nacional, com publicitação no seu Site, com o código KNJ1/574.

Após vistoria técnica, constatou-se que o referido exemplar apresenta-se seco e sem qualquer possibilidade de recuperação, representando mesmo algum risco para a segurança de pessoas e bens.

Assim, nos termos do disposto no n.º 14, do artigo 3.º, da Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro, das alíneas a) e d), do n.º 1, e nos n.ºs 3 e 4, do artigo 9.º, da Portaria n.º 124/2014, de 24 de junho, é intenção do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas de proceder à desclassificação como arvoredo de interesse público do exemplar, da espécie *Quercus pyrenaica* Willd., de nome comum carvalho-negral, situado no Largo do Carvalho Grande, freguesia de Gonçalo, concelho e distrito da Guarda, com extinção do respetivo estatuto de proteção.

O processo administrativo está disponível para consulta (mediante marcação prévia através do email fitossanidade.florestal@icnf.pt) no ICNF, I.P., Av. da República, n.º 16, 1050-191 Lisboa, sendo o prazo para pronúncia dos interessados de 10 dias úteis.

PROJETO DE DECISÃO

ASSUNTO **DESCLASSIFICAÇÃO COMO ARVOREDO DE INTERESSE PÚBLICO DO EXEMPLAR ISOLADO DA ESPÉCIE QUERCUS PYRENAICA, SITUADO NO LARGO DO CARVALHO GRANDE, FREGUESIA DE GONÇALO, CONCELHO E DISTRITO DA GUARDA.**

Considerando que:

O exemplar da espécie *Quercus pyrenaica* Willd., de nome comum carvalho-negral, situado no Largo do Carvalho Grande, freguesia de Gonçalo, concelho e distrito da Guarda, foi classificado como arvoredo de interesse público no âmbito do regime de classificação anterior à entrada em vigor da Lei n.º 53/2011, de 5 de setembro, por Aviso n.º 2, de 02/02/2011, da Autoridade Florestal Nacional, com publicitação no seu Site, com o código KNJ1/574.

Após vistoria técnica, constatou-se que o referido exemplar apresenta-se seco e sem qualquer possibilidade de recuperação, representando mesmo algum risco para a segurança de pessoas e bens.

Assim, nos termos do disposto no n.º 14, do artigo 3.º, da Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro, das alíneas a) e d), do n.º 1, e nos n.ºs 3 e 4, do artigo 9.º, da Portaria n.º 124/2014, de 24 de junho, é intenção do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas de proceder à desclassificação como arvoredo de interesse público do exemplar, da espécie *Quercus pyrenaica* Willd., de nome comum carvalho-negral, situado no Largo do Carvalho Grande, freguesia de Gonçalo, concelho e distrito da Guarda, com extinção do respetivo estatuto de proteção.

O processo administrativo está disponível para consulta (mediante marcação prévia através do email fitossanidade.florestal@icnf.pt) no ICNF, I.P., Av. da República, n.º 16, 1050-191 Lisboa, sendo o prazo para pronúncia dos Interessados de 10 dias úteis.

Exmo. Senhor
José Joaquim Andrade Fernandes
Calçada do Calvário
6300-115 - GONÇALO

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
15260/2020/DGVF/DFP
PROC.: KNJ1/574

ASSUNTO DESCLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO ESTATUTO DE PROTEÇÃO DO CARVALHO EXISTENTE NO LARGO DO CARVALHO GRANDE, FREGUESIA DE GONÇALO, CONCELHO E DISTRITO DA GUARDA.
- PROJETO DE DECISÃO

Relativamente ao assunto supracitado, vimos pelo presente ofício remeter a V.Ex.^a o projeto de decisão relativo à intenção do ICNF, I.P., de proceder à desclassificação de interesse público e consequente extinção do estatuto de proteção do exemplar isolado da espécie da espécie *Quercus pyrenaica* Willd. (carvalho-negral), classificado de interesse público no âmbito do regime anterior de classificação, à entrada em vigor da Lei n.º 53/2020, de 5 de setembro.

Atendendo que este exemplar se apresenta seco e sem qualquer possibilidade de recuperação e à urgência na eliminação da situação de perigo iminente à segurança de pessoas e bens, ao abrigo do disposto no n.ºs 1, 2 e 3, do artigo 10.º, da Portaria n.º 124/2014, de 24 de junho, V.Ex.^a em articulação com a Junta de Freguesia de Gonçalo, pode proceder, às intervenções que forem indispensáveis à remoção dessa situação de risco.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Diretivo



Nuno Banza

Em anexo: Projeto de decisão de desclassificação



CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

GUARDA
A GUARDA POR SI

D.P.O.U - DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS e URBANISMO

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA AV. DOS CESTEIROS - PASSEIOS E ÁGUAS PLUVIAIS

LOCAL: GONÇALO

ORÇAMENTO

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	un	Quantidades	Preço Unitário	Por Artigo	Por capítulo
1	ESTALEIRO					
1,1	Montagem e desmontagem do estaleiro, elaboração do plano de segurança e saúde e sua implementação em obra de acordo com o decreto de lei nº 273/2003 de 29 de Outubro, gestão de resíduos em obra, manutenção em funcionamento e reparação atempada de condutas (a interrupção não poderá ultrapassar o período 4 horas contínuas), equipamentos e acessórios eventualmente danificados no decorrer das obras (O empreiteiro deve obter das entidades instaladoras CMG/SMAS, EDP, TELECOM, fornecedoras de GÁS ou outras, a localização exata das infraestruturas existentes). e demais trabalhos conforme definido no artigo 350 do C.C.P	Vg	1,00	750,00€	750,00€	750,00€
2	INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS					
2,1	Escavação e aterro em terreno de qualquer natureza, transporte a depósito de produtos sobrantes, incluindo baldeação dos produtos escavados para abertura de valas e regularização do fundo, com media de 1,40m de altura relativo á geratriz superior do colector.	ml	1784,00	6,00 €	10 704,00€	
2,2	Fornecimento e assentamento sobre almofada de saibro crivado de tubo corrugado SN 8 em execução de colector de águas pluviais.					
2,2,1	Ø300mm	ml	1337,00	18,00 €	24 066,00€	
2,2,2	Ø400mm	ml	447,00	22,00 €	9 834,00€	
2,3	Execução de bocas em passagens hidráulicas de secção circular, em betão armado, de acordo com peça desenhada , incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição, compactação e integração em aterro dentro da obra de produtos sobrantes.					
2,3,1	Bocas em escavação ou recipiente, simples para Ø400mm.	un	3,00	185,00 €	555,00€	
2,3,2	Bocas em escavação ou recipiente, simples para Ø300mm.	un	2,00	155,00 €	310,00€	
2,4	Execução de sumidouros em betão pré-moldado, incluindo o fornecimento e assentamento de aro e grelha em ferro fundido normalizadas (EN 124), tipo "Fucoli" ou equivalente, com dobradiça e sistema anti roubo, com as dimensões de 60x35x3,5 cm, ramal em tubo corrugado normalizado Ø 300m, incluindo movimentos de terra.	un	67,00	150,00 €	10 050,00€	



GUARDA
A GUARDA POR SI

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

D.P.O.U - DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS e URBANISMO

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA AV. DOS CESTEIROS - PASSEIOS E ÁGUAS PLUVIAIS

LOCAL: GONÇALO

ORÇAMENTO

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	un	Quantidades	Preço Unitário	Por Artigo	Por capítulo
2,5	Execução de sumidouros em betão pré-moldado, (Duplos), incluindo o fornecimento e assentamento de aro e grelha em ferro fundido normalizadas (EN 124), tipo "Fucoli" ou equivalente, com dobradiça e sistema anti roubo, com as dimensões de 60x35x3,5 cm, ramal em tubo corrugado normalizado Ø 300m, incluindo movimentos de terra.	un	2,00	250,00 €	500,00€	56 019,00€
3	PAVIMENTOS					
3,1	Escavação em qualquer tipo de terreno, a uma profundidade média de 30cm, incluindo transporte de produtos sobranes a vazadouro.	m ²	3490,00	2,00 €	6 980,00€	
3,2	Fornecimento e aplicação de material granular britado de granulometria extensa (de 0 - 40 mm), em camadas com a espessura de 15 Cm após compactação, em zona de passeios.	m ²	3490,00	2,50 €	8 725,00€	
3,3	Fornecimento e aplicação de lancis de betão L15, incluindo fundação, movimento de terras e demais materiais e trabalhos necessários, conforme pormenor. Deverá ser rebaixado nas entradas.	ml	1850,00	7,00 €	12 950,00€	
3,4	Fornecimento e aplicação de guias 20x8Cm, incluindo fundação, movimento de terras e demais materiais e trabalhos necessários, conforme pormenor.	ml	1850,00	5,00 €	9 250,00€	
3,5	Fornecimento e aplicação de pavimento em blocos de encaixe do tipo "SOPLACAS " ou equivalente com 20x10x5cm ou equivalente, incluindo almofada de areia com 5Cm de espessura, película de cal hidráulica com 1Cm de espessura, preenchimento das juntas conforme pormenor desenhado e todos os trabalhos para um bom acabamento.	m ²	3490,00	10,00 €	34 900,00€	72 805,00€
4	DIVERSOS					
4,1	Manutenção em funcionamento de todas as infra-estruturas existentes, incluindo a reparação e regularização atempada de condutas e sistemas, eventualmente danificadas no decorrer dos trabalhos, subida das caixas existentes a nova cota do pavimento, devendo o empreiteiro colher junto das entidades instaladoras (EDP, PT), elementos para a sua localização.	Vg	1,00	450,00 €	450,00€	450,00€
					TOTAL	130 024,00€

O Técnico

(Med. Orç. Pedro Gonçalves)



GUARDA
A GUARDA POR SI

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

D.P.O.U - DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHO RUARAL - AV. DOS CESTEIROS - FELMICA

LOCAL: GONÇALO

ORÇAMENTO

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	un	Quantidades	Preço Unitário	Por Artigo	Por capítulo
1	ESTALEIRO					
1,1	Montagem manutenção de estaleiro, conforme o previsto no Decreto-Lei N° 18/08, incluindo placas identificadoras da obra e escritório para a fiscalização conforme condições técnicas em anexo.	Vg	1,00	750,00€	750,00€	
1,2	Desmontagem de estaleiro, conforme o previsto no Decreto-Lei N° 18/08.		1,00	250,00€	250,00€	
1,3	laboração do plano de segurança e saúde e sua implementação em obra de acordo com o decreto de lai n° 273/2003 de 29 de Outubro.	Vg	1,00	350,00€	350,00€	
1,4	Gestão de resíduos em obra: Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metodologia de triagem, tarefas de reutilização e/ou reciclagem previstas no PPGR do projeto de execução, incluindo todos os encargos com operadores licenciados, taxas e montagem de equipamentos e serviço.	Vg	1,00	750,00€	750,00€	
1,5	Fornecimento de telas finais das especialidades abaixo discriminadas, incluindo levantamento topográfico georreferenciado do executado e do existente, cotas de soleira e tampas de todas as caixas novas existentes, desenhos separados por infra-estruturas, entregue de quatro (4) exemplares em papel (dobradas e inseridos em caixas devidamente rotuladas) e entregue de toda a informação em formato digital.					
1,5,1	Infra-estruturas de Águas Pluviais e residuais.	Un	1,00	100,00 €	125,00€	2 225,00€
2	INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS					
2,1	Escavação e aterro em terreno de qualquer natureza, transporte a depósito de produtos sobranes, incluindo baldeação dos produtos escavados para abertura de valas e regularização do fundo, com media de 1,40m de altura relativo á geratriz superior do coletor.	m ^l	15,00	6,00 €	90,00€	
2,2	Fornecimento e assentamento sobre almofada de saibro crivado de tubo corrugado SN 8 em execução de coletor de águas pluviais.					
2,2,1	Ø400mm	m ^l	15,00	22,00 €	330,00€	



CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

GUARDA
A GUARDA POR SI

D.P.O.U - DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHO RUARAL - AV. DOS CESTEIROS - FELMICA

LOCAL: GONÇALO

ORÇAMENTO

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	un	Quantidades	Preço Unitário	Por Artigo	Por capitulo
2,3	Desobstrução e execução de órgãos de drenagem longitudinal, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição, condução a vazadouro dos produtos sobranes, e eventuais indemnizações por depósito: de valetas com meios mecânicos, incluindo transporte de terras sobranes a vazadouro.					
2,3,1	Valetas de plataforma laterais Revestidas com betão, de secção triangular ou trapezoidal com abertura inferior ou igual a 1.20m.	m ^l	1125,00	8,50 €	9 562,50€	
2,4	Continuidade de valetas sob serventias com manilhas de diâmetro igual a 0,40m revestimento superior com betão.	m ^l	30,00	20,00 €	600,00€	10 582,50€
3	PAVIMENTOS					
3,1	Escavação em qualquer tipo de terreno, a uma profundidade média de 61cm, incluindo transporte de produtos sobranes a vazadouro.	m ²	6187,50	2,50 €	15 468,75€	
3,2	Fornecimento e aplicação de material granular britado de granulometria extensa (de 0 a 4.5 cm), em camada com a espessura de 20 cm após compactação.	m ²	6187,50	3,50 €	21 656,25€	
3,3	Fornecimento e aplicação de material granular britado de granulometria extensa (de 0 a 4.5 cm), em camada com a espessura de 20 cm após compactação.	m ²	6187,50	3,50 €	21 656,25€	
3,4	Camada de binder, com 10cm de espessura, incluindo fornecimento e aplicação, em betão betuminoso aplicado a quente.	m ²	6187,50	4,50 €	27 843,75€	
3,5	Rega de impregnação incluindo fornecimento e aplicação de emulsão catiónica lenta à taxa de 1,2kg/m ² .	m ²	6187,50	0,35 €	2 165,63€	
3,6	Camada de regularização, com a espessura mínima de 6cm, incluindo fornecimento e aplicação em mistura betuminosa densa, aplicada a quente.	m ²	6187,50	5,00 €	30 937,50€	
3,7	Rega de colagem incluindo fornecimento e aplicação de emulsão catiónica lenta à taxa de 0.8kg/m ² .	m ²	6187,50	0,35 €	2 165,63€	
3,8	Camada de desgaste, com 5cm de espessura, incluindo fornecimento e aplicação, em betão betuminoso aplicado a quente.	m ²	6187,50	5,50 €	34 031,25€	
3,9	Fornecimento e aplicação de saibro para regularização de bermas, incluindo espalhamento, compactação e restantes trabalhos para um bom acabamento.	m ^l	2250,00	0,50 €	1 125,00€	157 050,00€



GUARDA
A GUARDA POR SI

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

D.P.O.U - DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHO RUARAL - AV. DOS CESTEIROS - FELMICA

LOCAL: GONÇALO

ORÇAMENTO

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	un	Quantidades	Preço Unitário	Por Artigo	Por capitulo
4	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA					
4,1	Sinalização vertical do código, incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação de acordo com caderno de encargos.					
4,1,1	Sinais triangulares: Com L=70 - B1(cedência de passagem)	un	1,00	65,00 €	65,00€	
4,2	Linha branca tracejada de aviso (LBTA) Com 0,15m de largura e relação traço/espaco 2/4.	ml	1125,00	0,30 €	337,50€	402,50€
5	DIVERSOS					
5,1	Manutenção em funcionamento de todas as infra estruturas existentes, incluindo a reparação e regularização atempada de condutas e sistemas, eventualmente danificadas no decorrer dos trabalhos, subida das caixas existentes, a nova cota do pavimento, devendo o empreiteiro colher junto das entidades instaladoras (EDP, PT, CMG e outros), elementos para a sua localização.	Vg	1,00	350,00 €	350,00€	350,00€
					TOTAL	170 610,00€

O Técnico:

(Med. Orç. Pedro Gonçalves)